



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 12/08/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, a Vereadora Wal da Farmácia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, os Vereadores Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, além dos Vereadores Paranhos e Vítor Gabriel. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo: Sra. Silvana Aparecida Zanetti (Secretária de Finanças) e Sr. Wilson da Silva Bragança (Diretor de Planejamento), e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor – Ipremor, Sr. Djalma Sombini Júnior, bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

A Vereadora Wal da Farmácia deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 93/2022 – *"Dispõe sobre a redefinição de alíquotas de contribuição previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Mor"*, de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

Primeiramente, a pedido da Vereadora Wal da Farmácia, Sr. Wilson fez a leitura integral do Projeto de Lei nº 93/2022 e, em seguida, o Presidente do Ipremor, Sr. Djalma, usou a fala para explanar acerca da matéria.

Ele iniciou dizendo que todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é obrigado a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de sua gestão, que, para tanto, deve realizar uma avaliação atuarial inicial e novas reavaliações a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais e de cálculo atuarial para a organização e a revisão do plano de custeios e benefícios.

Sr. Djalma explicou também que o cálculo atuarial é a ciência que utiliza técnicas matemáticas e estatísticas de maneira a determinar o risco e o retorno nos segmentos de seguros e financeiros. No caso do RPPS, de acordo com o mesmo, o cálculo é a base para análise da avaliação atuarial, e esta, por sua vez, é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas dos segurados do regime, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários à





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

garantia do pagamento dos benefícios previstos.

Continuando, ele disse que, com o último cálculo realizado, constatou-se que houve uma evolução considerável na situação financeira do Ipremor, uma vez que o mesmo, através de parceria e alinhamento com o Poder Executivo, conseguiu diminuir o seu déficit financeiro.

Segundo Sr. Djalma, a redução da alíquota de contribuição do empregador em 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento), em comparação com a atualmente paga, somente tornou-se viável devido ao compromisso do Executivo de regularizar dívidas anteriores através de parcelamentos, honrando seus pagamentos e os recolhimentos mensais.

Ele acrescentou que, enquanto representante do Instituto, tem certeza de que a redução da alíquota trará benefícios consideráveis ao Município e, consecutivamente, aos servidores, visto que a economia poderá ser aplicada na valorização dos mesmos. Quanto à alíquota paga pelo servidor, esta não será alterada por exigência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Finalizando, Sr. Djalma disse que, com a alíquota atual, a Prefeitura repassa mensalmente R\$ 1.576.392,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e dois reais) ao Ipremor; com a nova alíquota, de 23,58% (vinte e três vírgula cinquenta e oito por cento), este valor passará para R\$ 1.241.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil reais), o que gerará uma economia mensal de aproximadamente R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e anual de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Na sequência, Sra. Silvana disse que a economia que será gerada pela redução da alíquota será muito benéfica ao Município, pois o valor poderá ser utilizado em várias demandas, inclusive para os servidores públicos.

Posteriormente, o Vereador Paranhos questionou Sr. Djalma se o déficit do Ipremor foi reduzido ou zerado e por qual motivo não se havia feito esta redução antes.

Sr. Djalma respondeu que o déficit foi reduzido, mas ainda é de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), e que o cálculo foi realizado com base no déficit pendente, para que isto seja suprido no decorrer do ano com a nova alíquota.

Sobre o motivo da redução não ter ocorrido antes, ele disse que, primeiramente, foi necessário regularizar os pagamentos e parcelamentos.

Após, o Vereador Bruno Leite comentou a respeito do projeto de lei em discussão, dizendo que, com a nova alíquota, será gerada uma economia de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensais, valor que ele gostaria que fosse, de fato, investido no servidor público, mas que ele não acha que isto irá, de fato, ocorrer. Ele também disse ser favorável à redução da alíquota e que os vereadores irão cobrar para que o valor economizado seja investido a favor da população e do funcionalismo público.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ainda, o Vereador Bruno Leite chamou a atenção para a necessidade de se apresentar uma emenda de correção ao artigo 1º do projeto, visto que um dos valores de alíquota foi escrito por extenso de forma incorreta.

Sequencialmente, o Vereador Professor Adriel disse haver coletado algumas informações diretamente com o Ipremor, como a de que todo ano é feito um recálculo atuarial a partir de novas progressões e estatísticas e de como o Poder Executivo está se comportando frente aos compromissos assumidos.

De acordo com o mesmo, em outras gestões, os reparcelamentos eram feitos e não eram honrados pelo Executivo, o que gerava aumento da alíquota, diferente do que vem ocorrendo na atual gestão, que vem quitando as dívidas com o Instituto e tornando possível a redução da parcela.

Terminadas as falas dos vereadores, a Vereadora Wal da Farmácia passou a palavra aos inscritos.

A primeira a usar a tribuna foi a Sra. Denise Forchetti Caetano, que relatou acompanhar o caso do Ipremor há muitos anos e que estava satisfeita com a audiência porque as notícias são boas, o que representa um avanço não apenas para o Ipremor, mas para o Município de uma forma geral.

Depois, o Diretor do Sindsmor (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Monte Mor), Sr. Adelício Paranhos, disse que a pauta em discussão é muito importante para o Sindicato, que esteve na Câmara em outras ocasiões discutindo a questão da alíquota previdenciária, inclusive quando foi discutido o projeto que tratava do aumento da alíquota de contribuição paga pelos servidores.

Ele ainda disse que o trabalho sério está possibilitando a redução, cuja economia poderá ser utilizada também no funcionalismo público, e que ele gostaria que houvesse esse mesmo empenho para resolver a questão do vale-alimentação dos servidores inativos e que o resultado da eficácia governamental precisa ser utilizado para que se instale uma política de valorização salarial, visto que o que ocorreu na última campanha salarial foi a reposição inflacionária, não um aumento real.

A seguir, o Coordenador Legislativo da Câmara Municipal, Sr. Arthur Rehder da Cunha Patuci, disse que, no ano de 2020 (dois mil e vinte), houve a majoração da alíquota do servidor em face de uma obrigação constitucional, e que, na audiência pública, estava presente o atuário contratado pelo Município na época, e que seria importante que, em uma próxima audiência deste assunto, o atuário pudesse participar para explanar sobre os cálculos que foram feitos, a fim de que estes fossem melhor divulgados e esclarecidos.

Por fim, a Vereadora Wal da Farmácia parabenizou o Ipremor e o Poder Executivo e falou que





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

o projeto beneficia os servidores públicos. Ela também verificou se haviam sido enviados questionamentos pelos internautas, porém não houve o envio de perguntas através do Portal e-Democracia nem pelo Facebook.

Assim sendo, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de agosto de 2022.


Valdirene Joandsin da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação